

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA CAMPUS AMAJARI

## PORTARIA Nº 404, de 06 de junho de 2017.

A Diretora-Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – Campus Amajari, designada pela Portaria nº 906, de 02 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Suspender o expediente no dia 16 de junho de 2017 no Campus Amajari do Instituto Federal de Roraima, para realização de dedetização.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 06 de junho de 2017.

Diretora-Geral do IFRR Campus Amajari em exercício